



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 - CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 022/2016 DE 29/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, considerando que o Município de Japira aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e, considerando as disposições no §2º do Art. 5º da Resolução Estadual nº. 1.422, de 20/04/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Japira o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação:
DIANE LUCY SANTOS CAMARGO LUCIANO

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
FERNANDA CRISTINA MARTINS

IV – Representante dos Pais dos Alunos:
ANDRÉIA RAMOS DA SILVA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2016.

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal